

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTÁBILIS

SUCAF Nº: 109376

Nº U: 01 2019 230100560100

OPUS Nº: 010437541883

CADASTRO VALIDADO EM: 28/02/2020

ASS: *Jeom e* HM: 1678-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CATETERES E DISPOSITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA. PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-31/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2018.

Hospital Metropolitano

ODILON BEHRENS

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Est. dos Bandeirantes, n.º 6373 – Lote 2 – Pal 23929 – Quadra 6, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.175.705/0001-64, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de 19/03/2020 a 16/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em **9,75% (nove inteiros e setenta e cinco décimos por cento)**, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Sicam	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total.	Marca
62	16	68063	CATÉTER EPICUTÂNEO PEDIÁTRICO 3FR , 20G - CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL POR VIA PERIFÉRICA (PICC), DE LONGA PERMANÊNCIA, MONOLÚMEN, EM SILICONE OU POLIURETANO, EM BLOCO ÚNICO, BIO E HEMOCOMPATÍVEL, TOTALMENTE RADIOPACO, MONOLÚMEN, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 1 EM 1 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 CM, COM INTRODUTOR BIPARTÍVEL EM POLIETILENO OU POLIURETANO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 17 G A 19G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, RG NO MS IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unid.	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00	Vygon
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 200.000,00	
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 19.500,00	
PERCENTUAL DO ADITIVO							9,75%	

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

4.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco décimos por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS
LTDA.**